INDICAÇÃO Nº 332/2024

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INCLUINDO O FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E O IMPLEMENTO DE POLÍTICAS E AÇÕES ESTRUTURANTES NA ÁREA SOCIOAMBIENTAL.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, para que seja garantida a reestruturação e o fortalecimento da Política Municipal de Meio Ambiente, com a criação e implementação de ações e políticas voltadas ao fortalecimento dos órgãos responsáveis e à promoção de políticas socioambientais estruturantes.

JUSTIFICATIVA

A reestruturação e o fortalecimento da Política Municipal de Meio Ambiente em Parauapebas são medidas urgentes e essenciais para a promoção de um desenvolvimento sustentável no município, especialmente considerando o contexto de intensa atividade mineradora e os desafios ambientais que este cenário impõe. A preservação ambiental, a proteção da biodiversidade local e o cumprimento das normas ambientais são pilares fundamentais para garantir qualidade de vida à população, não apenas no presente, mas também para as futuras gerações. Assim, é imprescindível que o município adote medidas concretas para promover a integração das ações ambientais, visando uma gestão eficiente e alinhada às necessidades contemporâneas.

Parauapebas, sendo um dos principais polos mineradores do Brasil, deve ocupar uma posição de destaque na defesa do meio ambiente, especialmente em um cenário em que as questões relacionadas às mudanças climáticas, à utilização sustentável dos recursos naturais e ao desenvolvimento econômico responsável se tornaram prioridades globais. O fortalecimento dos órgãos municipais responsáveis pela gestão ambiental, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), é fundamental para garantir uma atuação integrada e eficiente na implementação das políticas ambientais.

A criação de uma estrutura robusta e eficiente para a implementação de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e ao uso responsável dos recursos naturais permitirá que Parauapebas se posicione de forma proativa nas discussões sobre desenvolvimento sustentável. Essas políticas não devem ser apenas reativas, mas sim propositivas, buscando soluções inovadoras que promovam a recuperação e preservação ambiental, gerando novas oportunidades econômicas e sociais para a população, baseadas em tecnologias limpas e na recuperação de áreas degradadas.

Além disso, é importante ressaltar que a legislação ambiental do município de Parauapebas precisa ser revista e atualizada de acordo com as

transformações nas legislações nacional e internacional. Isso garantirá que as políticas locais se alinhem às diretrizes ambientais mais modernas, possibilitando um quadro normativo mais eficaz, eficiente e adaptado às realidades locais.

A reestruturação proposta inclui, entre outras ações, a promoção da criação de novos programas, a ampliação da capacitação e qualificação dos profissionais envolvidos na gestão ambiental, a implementação de novos projetos voltados para o uso sustentável dos recursos naturais e a criação de mecanismos de monitoramento e transparência das ações do poder público. Essas iniciativas não só ajudarão a enfrentar os desafios ambientais atuais, como também contribuirão para a criação de um ambiente mais seguro, saudável e equilibrado para as próximas gerações.

Portanto, a presente proposta visa garantir que Parauapebas não só cumpra seus compromissos ambientais, mas também se torne um exemplo de sustentabilidade no contexto regional e nacional. A reestruturação da Política Municipal de Meio Ambiente é o primeiro passo para que o município possa avançar na busca por soluções integradas, que contemplem a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

Diante do exposto, submeto a presente proposição para análise e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 25 de outubro de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

Aurelio Goiano
Vereador – Avante